



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 23 de Outubro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

TRANSFERE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º, inc. XVII, e art. 41, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as demais competências previstas na Constituição Federal:

CONSIDERANDO a necessidade de organização e melhor planejamento das atividades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, consagrado pelo art. 104 da Lei Orgânica Municipal, é comemorado em 28 de outubro, e trata-se de ponto facultativo nas repartições públicas; e,

CONSIDERANDO ainda que, para garantir a continuidade dos serviços essenciais é conveniente a transferência do ponto facultativo para uma data mais adequada ao calendário administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público Municipal, originalmente comemorado em 28 de outubro de 2025, para o dia 27 de outubro de 2025, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna/PB, Capital Paraibana do Turismo de Aventura, em 23 de outubro de 2025. 149º ano de Emancipação Política.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

Decreto nº
0068/2025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 168.134,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0005 1005	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
0000067 4490.52 99	15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.298,00	
		Total da Ação	12.298,00
12 365 0005 2098	MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB - VAAT		
0000146 4490.52 99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.932,00	
		Total da Ação	73.932,00
		Total da Unidade Orçamentária	86.230,00
02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO			
08 244 0033 2035	MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		

0000186 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.			
15 452 0022 2044	MANUT.DAS.ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBL.E MEIO AMBIENTE		
0000318 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00
0000321 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
		Total da Ação	65.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	65.000,00
02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO			
27 695 0038 2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
0000423 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 302 0012 2077	COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA		
0000551 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.904,00
		Total da Ação	1.904,00
10 302 0012 2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS		
0000568 3390.14 99	15001002 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.904,00
		Total de Suplementações	168.134,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 168.134,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), como segue:			
02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.			
15 605 0023 1019	PADRONIZ.DAS BARRACAS DA FEIRA LIVRE DO MUNICIPIO		
0000269 4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
		Total da Ação	1.000,00
25 752 0019 2047	MANUT.DAS ATIV. COORDENADORIA DE ILUMINACAO PUBLICA		
0000338 3390.39 99	17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
0000339 3390.39 99	17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
		Total da Ação	2.000,00
15 452 0024 2048	MANUT.D/ATIV.DA COORDENADORIA DO CEMITERIO PUBLICO		
0000340 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0000341 3390.30 99	17010000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
		Total da Ação	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.070 SEC.DE AGRICULTURA			
23 608 0001 1038	EQUIPAR MATADOURO PUBLICO		
0000361 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0000362 4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
		Total da Ação	6.000,00
20 608 0011 2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA AGRICULTURA		
0000374 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
23 333 0034 2054	MANUT. DAS ATIV DO DESENVOLV. RURAL		
0000381 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	16.000,00
02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES			
27 813 0032 2025	MANUT.DAS ATIV.DO SETOR DESPORTISTA DO MUNICIPIO		
0000448 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0000452 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.230,00
		Total da Ação	120.230,00
13 391 0002 2099	PRESERV. DO PATRIM. HIST. COM A MELHORIA DAS INSTAL. FÍSICAS DA IGREJA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO		
0000458 3350.43 99	15001000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000,00
		Total da Ação	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	145.230,00
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 302 0012 2067	COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000488 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO		1.904,00
		Total da Ação	1.904,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.904,00
		Total de Anulações	168.134,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	168.134,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO